



FENPROF – FEDERAÇÃO NACIONAL DOS PROFESSORES

Revisão do ECD: Habilidades para a Docência, Recrutamento e Admissão

Reunião de 18 de fevereiro de 2026

Declaração para a ata

Antes de entrarmos na ordem de trabalhos propriamente dita, a FENPROF entende que existe um conjunto de **pontos prévios relativamente aos quais se exigem respostas claras, explicações objetivas que consubstanciem o devido respeito institucional** por parte do senhor ministro da Educação, Ciência e Inovação, Dr. Fernando Alexandre, e da sua equipa; entende, ainda, a FENPROF deixar uma ou outra consideração sobre os posicionamentos assumidos por este ministério e o governo que ele integra.

1. A FENPROF não pode deixar de **manifestar desagrado pelo adiamento da reunião que se encontrava agendada para o passado dia 4 de fevereiro**. A alteração de compromissos assumidos, sem a devida fundamentação e sem a necessária salvaguarda do processo negocial em curso, constitui um sinal negativo que fragiliza a confiança e compromete o regular funcionamento das negociações. Acresce notar que o adiamento vem retardar o processo de revisão do ECD, que deve constituir – seja esse o propósito do MECI e do governo – um instrumento essencial na criação de condições para reverter o grave problema da falta de professores que continua a agravar-se.

2. Face ao adiamento da reunião prevista para dia 4, p.p., a FENPROF solicitou o envio das propostas do MECI/governo para o Tema 2 estabelecido em sede de protocolo negocial, não obstante a discordância fundamentada desta Federação. O MECI não se dignou responder à solicitação. Estamos perante uma atitude que interpretamos como desconsideração institucional, neste caso pela mais representativa organização de docentes do país. Ademais, a negociação exige preparação, transparência e respeito mútuo, pelo que os representantes dos trabalhadores não devem ser colocados perante documentos e propostas apenas no momento da reunião, o que limita a análise aprofundada e o contributo responsável que se exige nestes processos.

3. A FENPROF tudo fará para que o processo de negociação em curso resulte num ECD que valorize a condição profissional e social dos docentes, que resolva as injustiças e iniquidades que se foram acumulando na carreira e que contribua para tornar a profissão realmente atrativa. Neste sentido, não pode esta Federação deixar de assinalar a profunda contradição que encontra entre discursos e mensagens políticas dos governantes acerca da

valorização dos docentes e, depois, o que acontece, em concreto, em sede de negociação no âmbito da Administração Pública. A culminar um processo que não foi de negociação geral anual – por razões de calendarização, mas também de menosprezo pelas propostas apresentadas pela Frente Comum dos Sindicatos da Administração Pública – veja-se, a título de exemplo, a clamorosa insuficiência na atualização salarial para 2026 que o governo impôs, ou o ridículo aumento no subsídio de refeição, ambos publicados em diplomas de 30 de janeiro. A sucessiva perda de poder de compra que atinge os trabalhadores da Administração Pública, impactando também sobre os professores e educadores, é incompatível com as retóricas de valorização que sopram do lado dos governantes.

4. A FENPROF vê-se ainda obrigada a trazer aqui, de novo, a **ausência de respostas às múltiplas questões tem vindo a colocar, muitas delas reiteradas ao longo de vários meses**, sobre matérias diversas que carecem de esclarecimento e resolução urgente. A falta das respostas e dos esclarecimentos demandados é, também, demonstração da desconsideração institucional já referida e revela uma preocupante falta de compromisso com a resolução efetiva dos problemas que afetam professores e educadores. Pode também ser já, admite-se, resultado de incapacidade resultante do desmantelamento dos serviços do Ministério e da consequente perda de recursos humanos. A FENPROF recorda aqui os assuntos que, em diferentes momentos, foi colocando ao MECI, com a expectativa que vem sendo frustrada de obtenção tempestiva de resposta.

LISTAGEM DE ASSUNTOS QUE FICARAM SEM RESPOSTAS E ESCLARECIMENTOS

- A. Ofício FP 102/2025, de 12/09/2025 – Situação dos docentes do Ensino Artístico Especializado nas áreas das Artes Visuais e dos Audiovisuais das Escolas Artísticas António Arroio e Soares dos Reis;
- B. Ofício FP 148/2025, de 14/11/2025 – Pedido de informação e de esclarecimentos sobre a aplicação da Portaria n.º 86/2025/1, de 6 de março (PLNM);
- C. Ofício FP 150/2025, de 18/11/2025 – Pedido de reunião sobre a especialização em Educação Especial;
- D. Universidade Aberta – Profissionalização em serviço – Insuficiência do número de vagas abertas para a profissionalização em serviço e a não abrangência de todos os grupos de recrutamento, situação que a FENPROF não pode aceitar e que cria dificuldades aos docentes de habilitação própria que vincularam nos concursos de vinculação extraordinária e que se vai colocar, também, aos docentes que vincularam no concurso mais recente, cujas listas de colocação foram publicadas há poucos dias;
- E. Reuniões técnicas da Comissão de Acompanhamento da RTS – Incumprimento prolongado do compromisso assumido quanto ao reinício dessas reuniões em janeiro do corrente ano, o que, até ao momento, não se concretizou.

5. A desorientação que tem vindo ao conhecimento da FENPROF e dos seus sindicatos no tratamento de diversos assuntos por parte da AGSE - estrutura criada para reformar os serviços do ministério- tem na prática, contribuído para a desorganização e para a incapacidade de resposta em várias matérias. Esta realidade associada às constantes declarações públicas do próprio ministro que desprestigiam os serviços do ministério que procurou desmantelar, poderá estar na origem de muitas das dificuldades atualmente verificadas na resposta eficaz a múltiplas situações, impondo a necessidade de esclarecimentos urgentes. Acresce, ainda a reiterada falta de resposta da AGSE a questões colocadas por docentes, escolas e organizações sindicais, bem como a emissão de respostas tardias incompletas ou mesmo contraditórias, quando estas chegam a existir. Esta situação gera incerteza, insegurança jurídica e dificuldades acrescidas na gestão quotidiana das escolas, sendo inaceitável num serviço público que deveria pautar-se pela clareza, coerência e previsibilidade de atuação.

6.Relacionado com assuntos já expostos que se prendem com a recuperação de tempo de serviço, a FENPROF entende questionar, aqui, o senhor ministro a propósito da **Resolução n.º 22/2026 da Assembleia da República, de 6 de fevereiro. que recomenda ao governo a correção das ultrapassagens na progressão da carreira docente e o reconhecimento do tempo de serviço efetivo prestado no ensino não superior e no ensino superior, com efeitos imediatos.** Quando e em que termos vai o governo esclarecer de forma inequívoca e como irá acatar, assim se espera, a recomendação feita pelo Parlamento?

7.Tendo em consideração a informação disponibilizada na página da organização Teach For Portugal, verifica-se que esta entidade se prepara para formar docentes para as escolas públicas com um horário de 40 horas semanais, incluindo 12 a 20 horas letivas, horas não letivas a definir pela escola, 6 horas para formação e acompanhamento e ainda horas destinadas à avaliação de impacto e atividades com a própria organização. Os docentes assumirão turmas e celebrarão contrato com o Ministério da Educação, como professores contratados.

É amplamente conhecido que esta organização assenta na colocação acelerada de jovens licenciados sem formação pedagógica adequada, sem experiência, com elevada rotatividade e com implicações na externalização da função docente. Em vários países onde este modelo é aplicado existem estudos que apontam claramente para um abaixamento dos resultados de aprendizagem dos alunos, para uma desprofissionalização da docência, para o aumento da precarização, e para o enfraquecimento dos direitos profissionais. Num momento particularmente sensível, em que se discutem o regime de habilitações para a docência e os mecanismos de colocação de professores, estas iniciativas suscitam legítimas preocupações. Assim, perguntamos:

Qual é o objetivo político ao promover ou legitimar este modelo? Está em causa a preparação de vias alternativas de acesso à docência, eventualmente menos exigentes ou

mais rápidas? Como garante o Ministério que esta solução não configura uma forma de externalização ou intermediação da função docente?

A FENPROF aguarda esclarecimentos sobre os oito tópicos anteriormente expostos, considerando serem relevantes para garantir a confiança nos processos negociais, designadamente do ECD, bem como a transparência e o respeito institucional exigidos.

Por último, e de forma frontal, **a FENPROF não pode deixar de condenar a recente associação do senhor ministro ao embaixador de Israel** em Portugal e, através dela, ao governo daquele país, que continua a cometer e promover crimes gravíssimos, desde logo em Gaza e na Cisjordânia. Entende a FENPROF que a **publicitada participação num evento naquele país** constitui um efetivo contributo para branquear e apoiar a atuação criminosa e genocida do Estado de Israel, posição que, não divergindo da tibieza com que os acontecimentos vêm sendo tratados por parte do governo, a Federação lamenta profundamente, em consonância, aliás, com as posições de solidariedade que vem assumindo em defesa da Palestina e do seu povo.

Lisboa, 18 de fevereiro de 2026

O Secretariado Nacional da FENPROF